

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XIII • Edição Nº 3.055 • quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 122, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DEMETRIO MOLINAS PRADO JUNIOR** no cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 15 de janeiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Corumbá



Gabriel Alves de Oliveira
Prefeito

Beatriz Rosália Ribeiro
Cavassa de Oliveira
Vice-Prefeita

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Marcos de Souza Martins
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Marcelo Rodrigues Antunes
Secretaria Municipal de Saúde.....	Antônio Juliano de Barros
Secretaria Municipal de Educação.....	Mabel Marinho Sahib Aguilar
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Odilon Rodrigues Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditoria-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

Administração Indireta

Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundação de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundação da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Pietro Cândia
Agência Municipal de de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agência Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH Nº 031, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a divulgação da listagem dos servidores efetivos dispensados das Funções de Confiança nos Órgãos da Administração Pública Municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Portaria “P” nº 2, de 1º de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a listagem dos servidores efetivos, então designados para Funções de Confiança nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, dispensados destas conforme disposto nas Portarias abaixo indicadas:

I – Portaria nº 2, de 06 de janeiro de 2025, da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal;

II - Portaria nº 2, de 06 de janeiro de 2025, da Fundação de Esportes de Corumbá;

III - Portaria nº 2, de 06 de janeiro de 2025, da Fundação de Turismo do Pantanal;

IV - Portaria nº 2, de 06 de janeiro de 2025, da Fundação da Cultural;

V - Portaria nº 2, de 06 de janeiro de 2025, a Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor;

VI - Portaria nº 2, de 06 de janeiro de 2025, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito;

VII - Portaria “P” nº 39, de 06 de janeiro de 2025, da Prefeitura Municipal de Corumbá



- I. *Abrao Fernandes de Moraes Filho, Chefe de Núcleo – FCA 2;*
- II. *Adnilde dos Santos Bueno Saucedo, Supervisor de Serviço II - FCA 2;*
- III. *Adriana de Oliveira Silva, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
- IV. *Adriana Leite Loureiro, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
- V. *Adriano Mendes Sales, Chefe de Núcleo – FCA 2;*
- VI. *Adrielli Rocha Silveira de Araujo, Supervisor de Serviço II - FCA 2;*
- VII. *Advanir Oliveira Malheiros, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
- VIII. *Alessandra Martins Feliciano, Chefe de Núcleo – FCA 2;*
- IX. *Alfredo Magalhaes da Silva Filho, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
- X. *Aline dos Santos Saab, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
- XI. *Aline Nascimento de Moraes, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
- XII. *Alvaro Correa Claures, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
- XIII. *Ana Laura Soares de Castro, Supervisor de Serviço II - FCA 2;*
- XIV. *Anderson Douglas Costa Lima, Supervisor de Serviço II - FCA 2;*
- XV. *Anderson Pinho de Lima, Supervisor de Serviço II - FCA 2;*
- XVI. *Andre Luis Miceno Papa, Coordenador-Fiscal;*
- XVII. *Andre Luiz Melgarejo das Neves, Chefe de Núcleo – FCA 2;*
- XVIII. *Andreia Aparecida Castilho Henrich, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
- XIX. *Andreia Conceicao de Moura Oliveira, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
- XX. *Andreia Leal de Arruda, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
- XXI. *Antonieta Messias Maciel, Supervisor de Serviço III – FCA 4;*
- XXII. *Antonio Jose Pizarro, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
- XXIII. *Aurice Alves de Barros, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
- XXIV. *Arildo do Nascimento Silvino, Supervisor de Serviço II - FCA 2;*
- XXV. *Benonis da Silva Brasil, Supervisor de Serviço III – FCA 4;*
- XXVI. *Bruna Santos Assad, Chefe de Procuradoria Especializada;*
- XXVII. *Carlos Eduardo de Pinho Pereira, Chefe de Núcleo – FCA 2;*
- XXVIII. *Carlos Jeronimo Aguilar, Chefe de Núcleo – FCA 2;*
- XXIX. *Carlos Pereira Coelho, Supervisor de Serviço III – FCA 4;*
- XXX. *Caroline Correa da Silva Temeljkovitch, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
- XXXI. *Christiane Mendez Carrapateira, Supervisor de Serviço II - FCA 2;*
- XXXII. *Cicero Farias Borges, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
- XXXIII. *Cinara Regina Fernandes, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
- XXXIV. *Claudilene Vasques, Supervisor de Serviço III – FCA 4;*
- XXXV. *Claudinei Soares Gonçalves, Chefe de Núcleo – FCA 2;*
- XXXVI. *Conrado Ribeiro de Abreu, Supervisor de Serviço II - FCA 2;*
- XXXVII. *Cristiane Rodrigues Gomes, Supervisor de Serviço II - FCA 2;*
- XXXVIII. *Cristiane Sabadin, Supervisor de Serviço III – FCA 4;*
- XXXIX. *Cristiano de Lima Roa, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
- XL. *Danielle Aparecida Povoas, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
- XLI. *Danielle Maria Migueis Borges, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
- XLII. *Darwil Jones Gutterres, Supervisor de Serviço III – FCA 4;*
- XLIII. *Denise Paz Pereyra da Costa, Chefe de Núcleo – FCA 2;*
- XLIV. *Denise Pereira Nepomuceno, Chefe de Núcleo – FCA 2;*
- XLV. *Dezanil Sorrilha, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
- XLVI. *Diana Carolina Martins Rosa, Chefe de Procuradoria Especializada;*
- XLVII. *Dilene Ebeling Vendramini Duran, Chefe de Núcleo – FCA 2;*



- XLVIII. Dionisio Almeida dos Santos, Supervisor de Serviço II - FCA 2;
XLIX. Dirciney Roque dos Santos, Supervisor de Serviço III – FCA 4;
L. Divina Rodrigues da Costa, Supervisor de Serviço III – FCA 4;
LI. Donato Porfirio de Oliveira Filho, Supervisor de Serviço III – FCA 4;
LII. Edelson da Silva Gomes, Supervisor de Serviço I - FCA 1;
LIII. Edmilson Suares Cuellar, Chefe de Núcleo – FCA 2;
LIV. Edson Luiz Carvalho Bonfim, Supervisor de Serviço III – FCA 4;
LV. Eliete Ramos Maciel, Supervisor de Serviço I - FCA 1;
LVI. Elisley Auxiliadora Gomes da Silva, Supervisor de Serviço III – FCA 4;
LVII. Eloisa Pereira Garcia, Supervisor de Serviço II - FCA 2;
LVIII. Elves Prey Campos Flores, Chefe de Núcleo – FCA 2;
LIX. Elvis Mendes Merida, Chefe de Núcleo – FCA 2;
LX. Elza Serra da Cruz, Chefe de Núcleo – FCA 2;
LXI. Euclides Terredor Pinto, Supervisor de Serviço III – FCA 4;
LXII. Eudes Marcio Jarcem, Chefe de Núcleo – FCA 2;
LXIII. Eudimar Lemoel Teixeira Barreto, Chefe de Núcleo – FCA 2;
LXIV. Evaldo Neves Barbosa, Supervisor de Serviço II - FCA 2;
LXV. Everton Rondon Santos, Chefe de Núcleo – FCA 2;
LXVI. Fabiane Aparecida Branda da Costa, Supervisor de Serviço II - FCA 2;
LXVII. Francisco Calonga Rocha, Supervisor de Serviço III – FCA 4;
LXVIII. Francisco Miguel Ribeiro Filho, Supervisor de Serviço II - FCA 2;
LXIX. Francy Costa Pires, Supervisor de Serviço II - FCA 2;
LXX. Gabriela Figueiredo Duarte Falcao, Supervisor de Serviço I - FCA 1;
LXXI. George Coffacci, Chefe de Núcleo – FCA 2;
LXXII. Gilmar Fernandes Martins, Supervisor de Serviço I - FCA 1;
LXXIII. Giordano Marchi Junior, Supervisor de Serviço I - FCA 1;
LXXIV. Gislene Eliza Cardozo Aguilar, Coordenador-Fiscal;
LXXV. Graziele Santos Laranjeira Gandarilho, Chefe de Núcleo – FCA 2;
LXXVI. Gressiele Toledo Leite, Chefe de Núcleo – FCA 2;
LXXVII. Helvio de Barros Junqueira, Supervisor de Serviço I - FCA 1;
LXXVIII. Isaac Aguero de Carvalho, Supervisor de Serviço II - FCA 2;
LXXIX. Jair Estigarribia, Corregedor-Geral do Município;
LXXX. Jacqueline Banegas Negrete de Arruda, Supervisor de Serviço II - FCA 2;
LXXXI. Janeane da Conceicao Carvalho, Supervisor de Serviço II - FCA 2;
LXXXII. Jeferson dos Santos Pimenta, Supervisor de Serviço II - FCA 2;
LXXXIII. Jefferson Paulo da Silva, Supervisor de Serviço I - FCA 1;
LXXXIV. Joao Eudes de Oliveira, Supervisor de Serviço III – FCA 4;
LXXXV. Joel Marques Galvao, Supervisor de Serviço III – FCA 4;
LXXXVI. Jonathan Andres Ruiz Saavedra, Chefe de Núcleo – FCA 2;
LXXXVII. Jose Alberto de Abreu, Supervisor de Serviço III – FCA 4;
LXXXVIII. Jose Augusto Albuquerque Rabelo, Chefe de Núcleo – FCA 2;
LXXXIX. Jose da Silva Rodrigues, Coordenador-Fiscal;
XC. Jose de Castro Matos, Chefe de Núcleo – FCA 2;
XCI. Jose Gilberto Garcia Rozisca, Supervisor de Serviço I - FCA 1;
XCII. Jose Luis Cherman da Silva, Chefe de Núcleo – FCA 2;
XCIII. Josiane Pinto Nogueira, Chefe de Núcleo – FCA 2;
XCIV. Josiney Severino dos Santos, Supervisor de Serviço I - FCA 1;
XCV. Julie Ramsay Saab, Supervisor de Serviço II - FCA 2;
XCVI. Katia Adorno Monteiro Urquiza, Chefe de Núcleo – FCA 2;
XCVII. Katia Gisele Ribeiro Soares, Supervisor de Serviço III – FCA 4;
XCVIII. Katiusca Eliana Garcia Marquez, Supervisor de Serviço I - FCA 1;



- XCIX. *Kelton Correa dos Santos, Supervisor de Serviço III – FCA 4;*
C. *Kleverson Lino de Souza, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
CI. *Laura Helena dos Santos Amaral, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
CII. *Lenira de Amorim Melo, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
CIII. *Lenira Pierri Messias, Chefe de Núcleo – FCA 2;*
CIV. *Luana Cardoso Rodrigues, Supervisor de Serviço II - FCA 2;*
CV. *Lucia Perez Reyes, Chefe de Núcleo – FCA 2;*
CVI. *Luciana Castello Soares, Chefe de Núcleo – FCA 2;*
CVII. *Luciana Maria Espinoza, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
CVIII. *Luciano Cruz Souza, Supervisor de Serviço II - FCA 2;*
CIX. *Lucio Gabriel Nascimento e Sa, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
CX. *Lucia Mary da Silva Pinho, Supervisor de Serviço II - FCA 2;*
CXI. *Luiz de Albuquerque Melo Filho, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
CXII. *Luiz de Freitas Silva, Supervisor de Serviço III – FCA 4;*
CXIII. *Luiz Mario Amaral da Silva, Chefe de Núcleo – FCA 2;*
CXIV. *Luiz Mario do Amaral, Chefe de Núcleo – FCA 2;*
CXV. *Manoel Joaquim Avalo, Chefe de Núcleo – FCA 2;*
CXVI. *Marcel Luis Bazan, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
CXVII. *Marci Eliane de Melo Oliveira, Chefe de Núcleo – FCA 2;*
CXVIII. *Marcia Candida Silva de Jesus Silva, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
CXIX. *Marcia Valeria Venancio dos Santos, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
CXX. *Marcio Malhorquim Blanco, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
CXXI. *Marcos Alexandre Magalhaes Branda, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
CXXII. *Marcos Antonio Amaral, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
CXXIII. *Maria Cristina Piasa Varanis, Chefe de Núcleo – FCA 2;*
CXXIV. *Maria Jose Duarte Campos Correa, Supervisor de Serviço II - FCA 2;*
CXXV. *Maria Lucia Braga, Supervisor de Serviço II - FCA 2;*
CXXVI. *Maria Odete Bejarano Guimaraes, Supervisor de Serviço II - FCA 2;*
CXXVII. *Mariangela Capurro de Paula Pinho, Chefe de Núcleo – FCA 2;*
CXXVIII. *Marina Berlato Medeiros, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
CXXIX. *Marina Galharte Trotta, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
CXXX. *Mario Sergio Ferreira Bordon, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
CXXXI. *Marlon dos Santos Cabral, Chefe de Núcleo – FCA 2;*
CXXXII. *Mauricio Luciano Beidas Soares, Supervisor de Serviço III – FCA 4;*
CXXXIII. *Mirane Franco dos Reis, Supervisor de Serviço II - FCA 2;*
CXXXIV. *Monica Nunes Macedo, Coordenador-Fiscal;*
CXXXV. *Name Antonio Faria de Carvalho, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
CXXXVI. *Nely Ramona da Costa Santos, Supervisor de Serviço II - FCA 2;*
CXXXVII. *Nemezio Pires da Veiga Filho, Supervisor de Serviço III – FCA 4;*
CXXXVIII. *Nidia da Silva Lozada, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
CXXXIX. *Odemir Domingos dos Santos, Supervisor de Serviço III – FCA 4;*
CXL. *Osvaldo Goncalves Junior, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
CXLI. *Patricia Valenzuelo de Oliveira Arruda, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
CXLII. *Paulo Cesar de Souza Kadowaki, Supervisor de Serviço II - FCA 2;*
CXLIII. *Paulo Henrique Licetti da Silveira, Coordenador-Geral;*
CXLIV. *Pedro Froes Bastos, Supervisor de Serviço III – FCA 4;*
CXLV. *Pedro Vasquez, Supervisor de Serviço III – FCA 4;*
CXLVI. *Priscila Inacio Magalhaes de Lima, Supervisor de Serviço II - FCA 2;*
CXLVII. *Ramão de Almeida, Supervisor de Serviço III – FCA 4;*
CXLVIII. *Reginaldo Anselmo dos Santos, Supervisor de Serviço III – FCA 4;*
CXLIX. *Renato de Quevedo Monteiro, Supervisor de Serviço II - FCA 2;*



- CL. *Rene Marcio Carneiro, Supervisor de Serviço II - FCA 2;*
CLI. *Ricardo Daniel Goncalves Salles, Supervisor de Serviço III – FCA 4;*
CLII. *Rita Maria Cavalcante Ramirez, Supervisor de Serviço II - FCA 2;*
CLIII. *Robson Mendes da Cunha, Chefe de Núcleo – FCA 2;*
CLIV. *Rodiney Jorge da Silva Miranda, Supervisor de Serviço II - FCA 2;*
CLV. *Rodrigo Adorno, Chefe de Núcleo – FCA 2;*
CLVI. *Rodrigo Pires do Nascimento Fernandes, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
CLVII. *Rogerio Ciabatari Simoes, Chefe de Núcleo – FCA 2;*
CLVIII. *Rogerio Francisco Vasques, Chefe de Núcleo – FCA 2;*
CLIX. *Rogerio Silva do Valle, Supervisor de Serviço III – FCA 4;*
CLX. *Ronaldo Candia Flores, Chefe de Núcleo – FCA 2;*
CLXI. *Ronney Cesar de Amorim Jard, Supervisor de Serviço II - FCA 2;*
CLXII. *Rosa Alice de Vasconcelos, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
CLXIII. *Rosana Alves Vilanova, Supervisor de Serviço II - FCA 2;*
CLXIV. *Rosiane Silva de Amorim, Chefe de Núcleo – FCA 2;*
CLXV. *Rosiely Campos da Cunha, Chefe de Núcleo – FCA 2;*
CLXVI. *Samuel Franco Lopes, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
CLXVII. *Sandra Laura de Campos Santiago Garcia, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
CLXVIII. *Sandra Rodrigues Ortega, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
CLXIX. *Sandra Soraya Ferrufino Guzman, Coordenador-Fiscal;*
CLXX. *Saturnino de Almeida Filho, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
CLXXI. *Sebastiao Victor Ramalho, Chefe de Núcleo – FCA 2;*
CLXXII. *Silvana de Oliveira Carvalho, Supervisor de Serviço II - FCA 2;*
CLXXIII. *Silvana Maria Capistrano Graca, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
CLXXIV. *Silvio Eduardo Valdez Pinto, Coordenador-Fiscal;*
CLXXV. *Simone Klein de Queiroz, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
CLXXVI. *Sioneia Galharte Trotta, Chefe de Núcleo – FCA 2;*
CLXXVII. *Solange Molina de Souza Araujo, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
CLXXVIII. *Sonia Maria Goncalves de Moraes, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
CLXXIX. *Stefano Barbosa Souza, Chefe de Núcleo – FCA 2;*
CLXXX. *Sylvio Nicola Perdomo Massruha, Chefe de Núcleo – FCA 2;*
CLXXXI. *Tanikelly Martins Nascimento Balbuena, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
CLXXXII. *Tarissa Marques Rodrigues dos Santos, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
CLXXXIII. *Tatiana da Silva Santos Mattos, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
CLXXXIV. *Tatiani Taceo Garcia, Supervisor de Serviço II - FCA 2;*
CLXXXV. *Thiago Aparecido Paz Meaurio, Supervisor de Serviço II - FCA 2;*
CLXXXVI. *Thiago Henrique Arguelho Villa da Silva, Ouvidor-Geral do Município;*
CLXXXVII. *Thierry Alexandrino Jeremiano da Fonseca, Chefe de Núcleo – FCA 2;*
CLXXXVIII. *Tiany Luize Messias Maciel, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
CLXXXIX. *Valdineia Pierry de Souza Medeiros, Supervisor de Serviço III – FCA 4;*
CXC. *Vanda Terezinha da Silva Cunha, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
CXCI. *Vanildo Padilha, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
CXCII. *Vanusa Maira Portao Brazil, Chefe de Núcleo – FCA 2;*
CXCIII. *Vera Lucia Lima Leiguez Arevalo, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
CXCIV. *Veronica Viana Ito, Coordenador-Geral;*
CXCV. *Virginia Barros Mello, Corregedor-Geral PGM;*
CXCVI. *Waldir Ortiz Tasseo, Supervisor de Serviço II - FCA 2;*
CXCVII. *Waltencir Magalhaes de Moraes, Chefe de Núcleo – FCA 2;*
CXCVIII. *Wania Regina Freire Marques Navarro, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
CXCIX. *Wellington Sandro Silva de Lima, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*



CC. *Wesllen Strauss Leandro Gomes, Supervisor de Serviço I - FCA 1;*
CCI. *Zuleide Souza Silva, Supervisor de Serviço III – FCA 4;*

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá/MS; 15 de janeiro de 2025 (4^{af})

Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração
Portaria “P” nº 2, de 1º de janeiro de 2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente EDITAL, com base no que dispõe o artigo 02 da Lei Complementar 102/2007, Artigo 34 da Lei Complementar 004/91 e Lei Municipal 1860/2005 o proprietário / responsável abaixo relacionado para comparecer à **Superintendência de Fiscalização e Posturas**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
4718	Ricardo Botelho Batista (ou) seu representante	07/01/2025
4719	Representante do Espólio de Hellide Rull	08/01/2025
4720	Luiz Antônio Leite Rocha (ou) seu representante	08/01/2025
4721	Estado de Mato Grosso do Sul - Gabriel Wandoni	09/01/2025
4722	Deilson Araújo Santos (ou) seu representante	13/01/2025
4725	Elson Moreira (ou) seu representante	14/01/2025
4726	Engepar Engenharia e Participações Ltda.	14/01/2025
4727	Exportações Leon Ltda.	14/01/2025
4728	Juan Vega Alberto (ou) seu representante	14/01/2025
4729	Georges Chuckrallah Nasr (ou) seu representante	15/01/2025
4730	Georges Chucrallah Nasr (ou) seu representante	15/01/2025

Corumbá, 15 de janeiro de 2025

Eliane Carmen Simões
Fiscal de Posturas
Matrícula: 440

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá - MS, Edição nº 3.053, de 14 de janeiro de 2025, Pág 7.

Retifica-se por incorreção a publicação da Resolução nº 013, de 07 de janeiro de 2025.

Onde se lê: Secretaria Municipal de Saúde;

Leia-se: Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Termo de Retificação

Retifica-se por incorreção referente ao Extrato do Quadragésimo Quarto Aditivo ao Termo de Contratualização Nº 001/2021

Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município nº 3.052 de segunda-feira, 13 de Janeiro de 2025 pág. 4.

Onde se Lê: (Extrato do Quadragésimo Quarto Aditivo ao Termo de Contratualização Nº 001/2021)

Leia-se: (Extrato do Quadragésimo Quinto Aditivo ao Termo de Contratualização Nº 001/2021).

As demais condições permanecem inalteradas.

RESOLUÇÃO SMAS/SMS nº. 001, de 08 de Janeiro de 2025.

Dispõe sobre as definições para o ano de 2025 do cronograma para o envio e atualização das informações no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), o Processamento do Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado (SIHD2), do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e da Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA02), para os estabelecimentos de saúde sob a gestão municipal.

O SERVIÇO MUNICIPAL DE AUDITORIA EM SAÚDE (SMAS), no uso de suas atribuições legais e demais legislações correlatas, resolve:

A Portaria de Consolidação n. 1, de 22 de fevereiro de 2022 que estabelece as diretrizes para disponibilização das versões mensais e/ou arquivos de configuração dos sistemas de informação sob a gestão da Coordenação-Geral de Sistemas de Informação (CGSI/DRAC/SAS/MS), bem como o envio das bases de dados desses sistemas pelos Gestores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, à base de dado nacional do Sistema Único de Saúde (SUS);

Os itens I, II, III, IV do art. 206 da mesma Portaria *supra* que define como competência das Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cumprirem o cronograma definido pelo Ministério da Saúde e determinar as datas limites de entrega dos arquivos de produção, por parte dos prestadores, monitorar as remessas das bases de dados SCNES, do SIA, do SIH e do CIHA, por meio dos respectivos sítios eletrônicos e providenciar a correção das rejeições de remessas, até a data definida em cronograma, caso haja necessidade.

A adequação por parte do Serviço Municipal de Auditoria em Saúde - SMAS/SMS do cronograma para o recebimento da produção ambulatorial e hospitalar para o ano de 2025, dos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, bem como definir as datas mensais do envio do processamento do sistema SIHD2, SCNES, SIA e CIHA02 ao DATASUS,

R E S O L V E:

Art. 1º Definir, para o ano de 2025, o cronograma para o envio e atualização das informações no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, o Processamento do Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado - SIHD2 e do Sistema de Informação Ambulatorial - SAI e da Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA02), para os estabelecimentos de saúde sob a gestão municipal, conforme anexo I da presente resolução.

Art. 2º Foram considerados os feriados nacionais e municipais na confecção do cronograma para apresentação da produção de internação hospitalar e ambulatorial.

Art. 3º A inobservância dos estabelecimentos de saúde aos prazos estabelecidos nesta Resolução implicará em não aceitação de sua produção hospitalar e ambulatorial, resultando no descumprimento de obrigações contratuais.

Art. 4º Em casos excepcionais o SMAS/SMS poderá alterar o cronograma para adequar as necessidades do serviço.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da competência janeiro/2025.

Corumbá, 14 de Janeiro de 2025.

ANTONIO JULIANO DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde
PORTARIA "P" Nº 3, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

ANEXO I

Cadastro CNES

Envio das documentações para cadastro dos estabelecimentos de saúde à sede do SMAS/SMS.	Fixar como prazo máximo o dia 20 do mês da competência de produção.
---	---

Envio definitivo da base de dado local para transmissão ao sítio eletrônico do DATASUS/MS dos estabelecimentos de saúde com suas devidas inserções e/ou alterações.	Fixar como prazo máximo o dia 30 de cada mês para da competência de produção.
---	---

Produção Hospitalar

Revisão de Laudos de AIH e APAC	
Última data para o SMAS receber Laudos dos estabelecimentos de saúde.	Fixar o dia 18 do mês da competência de produção como prazo máximo de envio. Quando essa data cair em final de semana e/ou feriado será considerado o primeiro dia útil imediatamente posterior ao estabelecido.

Revisão dos Espelhos de AIH e APAC	
Última data para o SMAS receber os espelhos, relação nominal e o arquivo de produção por meio digital, dos estabelecimentos de saúde.	Fixar o dia 05 do mês da competência de produção como prazo máximo de envio. Quando essa data cair em final de semana e/ou feriado será considerado o primeiro dia útil imediatamente posterior ao estabelecido.

Produção Ambulatorial

Revisão de Produção Ambulatorial	
----------------------------------	--



Última data para o SMAS receber produção ambulatorial, relação nominal e o arquivo de produção por meio digital, dos estabelecimentos de saúde.	Fixar o dia 08 de cada mês como prazo máximo de recebimento. Quando essa data cair em final de semana e/ou feriado será considerado o primeiro dia útil imediatamente posterior ao estabelecido.
---	--

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RICARDO VILALVA DA SILVA** cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Fundação da Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 15 de janeiro de 2025.

WANESSA PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Presidente da Fundação da Cultura

Transmissão de Produção Ambulatorial	
Análise da Produção Ambulatorial pela equipe de acompanhamento, Auditoria de contratos e convênios.	Fixar o dia 18 de cada mês como prazo máximo de análise da produção e envio da base de dados. Quando essa data cair em final de semana e/ou feriado será considerado o primeiro dia útil imediatamente posterior ao estabelecido.

Informação da CIHA

Envio da Informação Hospitalar e Ambulatorial à sede do SMAS.	Fixar o dia 05 do mês subsequente à Competência de produção, como prazo máximo. Quando essa data cair em final de semana e/ou feriado será considerado o primeiro dia útil imediatamente posterior ao estabelecido.
---	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01 de 09 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre aplicação de sanção disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições, com base no relatório final da Comissão de Apuração Sumária nº 017/2024, em conformidade com o artigo 07 § 4º da Lei Complementar 263, de 02/07/2020, que institui a Corregedoria e a Ouvidoria da GCM;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar sanção de suspensão de 03 (três), dias ao Guarda Civil Municipal, nos termos do artigo 11, II c/c artigo 14 §1º do Decreto 2.415/2020.

Art. 2º Esta Instrução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 09 de Janeiro de 2025.

FERNANDO JORGE CASTRO DE LUCENA
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria "P" nº 09, de 01/01/2025

FUNDAÇÃO DA CULTURA

PORTARIA Nº 8, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PRISCILLA DA COSTA LIMA** cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Fundação da Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 15 de janeiro de 2025.

WANESSA PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Presidente da Fundação da Cultura

PORTARIA Nº 9, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,